**Ata da quadragésima reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, José Domingos Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão Anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas- Oficiosa do Executivo Municipal N°138/93 encaminhando Projetos de Leis de n°21 que “Autoriza o Poder do Executivo Municipal a dar incentivo financeiro á Associação Recreativa Santanense Futebol Clube de Santana do Deserto-MG.” E n°01/93 que “Autoriza o Poder do Executivo Municipal a arcar com as despesas atinentes ao carnaval de 1993.” Oficio 139/93 Presta esclarecimento sobre os Requerimentos formulados por esta Casa. 140/93 Encaminha Projeto de Lei N°22/93 que “Autoriza o Poder do Executivo Municipal a alterar a Lei N°480 de 30 de outubro de 1991.” Após a leitura os Projetos de Leis de N°21 e 22/93 foram encaminhados as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento para emitirem um futuro parecer. Apresentação dos Pareceres Favoráveis de N°029 e 030/93 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°01/93 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Arcar com as Despesas Atinentes ao Carnaval de 1993.” Pedido de Informação N°029/93 de autoria do Vereador Pedro Augusto Rodrigues solicitando do Sr. Prefeito informação de quais os alunos de Sossêgo que estudam em Pequeri e que recebem posse escolar e qual a série que eles estão cursando. Ordem do Dia: Os Pareceres das Comissões de N°029 e 030/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei N°01/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Pedido de Informação N°029/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão solicitando os Srs. Edis que retornem ao salão da Câmara em quinze minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. O Projeto de Lei N°22/93 cria novos critérios para a taxa de iluminação publica.